



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 08/2011

Criação de disciplinas para o Curso de Física.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001962/2011-17 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Física, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Óptica e Laser	Física	04	Física III	Obrigatório
Laboratório de Óptica e Laser	Física	02	Física III Laboratório de Eletricidade e Eletrônica	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 31 de março de 2011.

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**